



Regulamento Técnico – TRUCO

INTERFEF - 2026



COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

APRESENTAÇÃO

Coleção Oficial dos Regulamentos Técnicos dos XI Jogos Universitários INTERFEF

O presente Regulamento Técnico disciplina exclusivamente as normas específicas da

modalidade de **Truco nos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026**, complementando o

Regulamento Geral da competição. Suas disposições deverão ser interpretadas em

consonância com os princípios da ética, da integração, do respeito e da formação acadêmica

que orientam o **Curso de Educação Física da UNIFEF**.

No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade.

"A técnica organiza a competição. A educação dá sentido à competição."

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

Mensagem da Coordenação do Curso de Educação Física da UNIFEF

Todo grande projeto nasce da união de pessoas que acreditam na educação como instrumento de transformação.

O Regulamento Oficial dos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026 não é apenas um conjunto de normas destinado à organização de uma competição esportiva. Ele representa uma construção coletiva, fruto do compromisso institucional da Coordenação do Curso de Educação Física, de seus professores, colaboradores administrativos, acadêmicos e de todos aqueles que dedicam seu trabalho para que o esporte cumpra sua verdadeira missão educativa.

Cada artigo aqui apresentado foi pensado com responsabilidade, respeito e espírito colaborativo, buscando proporcionar segurança, transparência, integração e justiça, sem jamais perder de vista aquilo que constitui a essência da Universidade: a formação humana.

Gosto de imaginar que este regulamento nasceu como nasce toda boa obra educacional: professores sentados à sombra de um ipê, olhando para um documento, sem disputar autoria, mas compartilhando o mesmo compromisso de deixar um pouco melhor do que estava quando abriram a primeira página.

Essa imagem simboliza o espírito que desejamos cultivar em nosso Curso: o diálogo, a cooperação, a humildade para ouvir, a disposição para aprender continuamente e a convicção de que a excelência é sempre resultado do trabalho coletivo.

Aos professores do Curso de Educação Física da UNIFEF, registro meu profundo reconhecimento. Vocês são os verdadeiros pilares desta caminhada. São aqueles que, diariamente, transformam conhecimento em oportunidade, teoria em prática, desafios em aprendizado e esporte em educação.

Que os XI Jogos Universitários INTERFEF fortaleçam não apenas o espírito competitivo, mas também os valores da amizade, da ética, da inclusão, do respeito e da convivência, reafirmando aquilo em que sempre acreditamos:

Porque acreditamos que.....

No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade.

Prof. Carlos Antônio de Jesus Cabral

Coordenador do Curso de Educação Física – UNIFEF

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

SUMÁRIO

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO	PÁG.
I	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5
II	DA FORMA DE DISPUTA E DAS EQUIPES	5
III	DO SISTEMA DE DISPUTA	5
IV	DAS PARTIDAS E DA PONTUAÇÃO	6
V	DO BARALHO	6
VI	DO EMBARALHAMENTO, DO CORTE E DA DISTRIBUIÇÃO	6
VII	DAS MANILHAS	7
VIII	DA ORDEM DE FORÇA DAS CARTAS	7
IX	DA HIERARQUIA DAS MANILHAS	7
X	DAS MÃOS E DAS VAZAS	8
XI	DOS EMPATES NAS VAZAS	8
XII	DO VALOR DA MÃO E DO PEDIDO DE TRUCO	8
XIII	DA MÃO DE ONZE	9
XIV	DA MÃO DE FERRO	10
XV	DOS SINAIS E DA COMUNICAÇÃO ENTRE PARCEIROS	10
XVI	DA ORDEM DE JOGO E DAS CARTAS JOGADAS	11
XVII	DA CARTA COBERTA	11
XVIII	DAS IRREGULARIDADES	12
XIX	DA ARBITRAGEM	12
XX	DO NÃO COMPARECIMENTO E DO W.O.	13
XXI	DA DESISTÊNCIA E DO ABANDONO	13
XXII	DA FASE CLASSIFICATÓRIA	13
XXIII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	13
XXIV	DA FASE ELIMINATÓRIA	14
XXV	DA DEFINIÇÃO DAS COLOCAÇÕES	14
XXVI	DO REGISTRO DOS RESULTADOS	15
XXVII	DA CONDUTA E DA DISCIPLINA	15
XXVIII	DOS CASOS OMISSOS E DA INTEGRAÇÃO NORMATIVA	15
XXIX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	16

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento Técnico estabelece as normas específicas para a realização da modalidade de Truco dos XI Jogos Universitários INTERFEF, sendo de observância obrigatória pelos atletas, Responsáveis Oficiais, equipe de arbitragem, organização e demais participantes da competição.

§ 1º - Este Regulamento Técnico complementa o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF, prevalecendo suas disposições específicas quanto aos aspectos próprios da modalidade.

§ 2º - A competição será disputada segundo as regras do Truco Paulista, observadas as adaptações expressamente estabelecidas neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO II — DA FORMA DE DISPUTA E DAS EQUIPES

Art. 2º - A competição de Truco será disputada por duplas, independentemente do gênero dos atletas.

§ 1º - Cada dupla será constituída obrigatoriamente por 2 (dois) atletas regularmente inscritos e aptos nos termos do Regulamento Geral.

§ 2º - Cada representação poderá inscrever número livre de duplas, observado o prazo e os procedimentos de inscrição estabelecidos no Regulamento Geral.

§ 3º - Para fins da competição, cada dupla será considerada unidade autônoma de disputa, ainda que pertença à mesma representação.

§ 4º - Não será permitida a substituição ou permuta de atletas entre duplas após o início da competição, ressalvadas exclusivamente as hipóteses expressamente previstas no Regulamento Geral.

§ 5º - Duplas pertencentes à mesma representação poderão se enfrentar em qualquer fase da competição, não havendo proteção ou separação obrigatória no chaveamento.

CAPÍTULO III — DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - O sistema de disputa será definido pela Comissão Organizadora de acordo com o número de duplas regularmente inscritas, podendo compreender fase classificatória, eliminatória ou combinação de ambas.

§ 1º - O sistema adotado, a composição dos grupos, quando houver, e os respectivos cruzamentos serão divulgados oficialmente antes do início da competição.

§ 2º - Quando adotado sistema eliminatório, os confrontos e o chaveamento serão definidos por sorteio realizado durante o Congresso Técnico.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

CAPÍTULO IV — DAS PARTIDAS E DA PONTUAÇÃO

Art. 4º - Cada partida será disputada em melhor de 3 (três) rodadas, sendo vencedora a equipe que conquistar 2 (duas) rodadas.

Parágrafo único - Encerrada a partida com a conquista de 2 (duas) rodadas por uma das equipes, não será disputada a rodada remanescente.

Art. 5º - Cada rodada será disputada até que uma das equipes alcance 12 (doze) pontos, observadas as regras de pontuação estabelecidas neste Regulamento Técnico.

Parágrafo único - A equipe que primeiro alcançar 12 (doze) pontos será declarada vencedora da rodada.

CAPÍTULO V — DO BARALHO

Art. 6º - As partidas serão disputadas com baralho francês composto por 40 (quarenta) cartas, dos naipes de Ouros, Espadas, Copas e Paus, excluídos os 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez) e curingas, observadas as disposições deste Regulamento Técnico.

§ 1º - O baralho utilizado será disponibilizado ou previamente aprovado pela organização.

§ 2º - Não será permitida a utilização de cartas marcadas, danificadas ou que possibilitem sua identificação pelo verso.

§ 3º - Identificada qualquer irregularidade no baralho, a equipe de arbitragem ou a organização determinará sua substituição.

CAPÍTULO VI — DO EMBARALHAMENTO, DO CORTE E DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 7º - Antes de cada mão, as cartas serão embaralhadas pelo jogador responsável pela distribuição e submetidas ao corte pelo adversário, observadas as regras estabelecidas para a modalidade.

Parágrafo único - O procedimento deverá ocorrer de forma visível e sem manipulação que possa comprometer a lisura da partida.

Art. 8º - Serão distribuídas 3 (três) cartas a cada jogador, da direita para a esquerda, totalizando 12 (doze) cartas distribuídas entre os 4 (quatro) participantes.

§ 1º - Após a distribuição das cartas aos jogadores, a carta subsequente será revelada e constituirá a vira.

§ 2º - A vira determinará as manilhas da respectiva mão, na forma estabelecida neste Regulamento Técnico.

§ 3º - Constatado erro na distribuição antes do início da primeira vaza, as cartas serão recolhidas e realizada nova distribuição, observada a responsabilidade pela distribuição conforme as regras da

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

competição.

CAPÍTULO VII — DAS MANILHAS

Art. 9º - As manilhas serão determinadas pela carta imediatamente superior à vira, observada a sequência própria do Truco Paulista.

§ 1º - As manilhas prevalecerão sobre as demais cartas durante a respectiva mão.

§ 2º - A ordem de força entre as manilhas observará a hierarquia tradicional do Truco Paulista, que será expressamente estabelecida neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO VIII — DA ORDEM DE FORÇA DAS CARTAS

Art. 10 - Para fins de disputa das vazas, a ordem crescente de força das cartas comuns será:

I - 4 (quatro);

II - 5 (cinco);

III - 6 (seis);

IV - 7 (sete);

V - Q (Dama);

VI - J (Valete);

VII - K (Rei);

VIII - A (Ás);

IX - 2 (dois); e

X - 3 (três).

Parágrafo único - A carta definida como manilha na respectiva mão terá força superior a todas as cartas comuns, independentemente da posição que ocuparia na sequência prevista neste artigo.

CAPÍTULO IX — DA HIERARQUIA DAS MANILHAS

Art. 11 - Definida a manilha pela carta imediatamente superior à vira, a ordem crescente de força entre as manilhas será determinada pelo respectivo naipe:

I - Ouros;

II - Espadas;

III - Copas; e

IV - Paus.

Parágrafo único - A manilha de Paus será a mais forte da mão, seguida, em ordem decrescente, por Copas, Espadas e Ouros.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

CAPÍTULO X — DAS MÃOS E DAS VAZAS

Art. 12 - Cada mão será composta por até 3 (três) vazas, sendo cada jogador responsável por jogar 1 (uma) carta em cada vaza de que participar.

§ 1º - A vaza será vencida pela dupla que apresentar a carta de maior valor entre as cartas jogadas, observadas a ordem de força das cartas e a hierarquia das manilhas.

§ 2º - A dupla que vencer 2 (duas) vazas será declarada vencedora da mão, ressalvadas as hipóteses de empate previstas neste Regulamento.

§ 3º - Definida matematicamente a dupla vencedora da mão, será dispensada a disputa de vaza remanescente que não possa alterar o resultado.

Art. 13 - O jogador que vencer uma vaza terá o direito de iniciar a vaza subsequente.

Parágrafo único - Havendo empate na vaza, a saída da vaza seguinte observará a regra aplicável ao Truco Paulista e as disposições deste Regulamento.

CAPÍTULO XI — DOS EMPATES NAS VAZAS

Art. 14 - Os empates nas vazas serão resolvidos da seguinte forma:

I - ocorrendo empate na 1ª vaza, vencerá a mão a dupla que vencer a 2ª vaza;

II - ocorrendo empate na 1ª e na 2ª vazas, vencerá a mão a dupla que vencer a 3ª vaza;

III - ocorrendo empate nas 3 (três) vazas, vencerá a mão a dupla à qual pertencer o jogador que iniciou a 1ª vaza;

IV - vencida a 1ª vaza por uma dupla e empatada a 2ª, será vencedora da mão a dupla vencedora da 1ª vaza; e

V - vencendo cada dupla uma das 2 (duas) primeiras vazas, a 3ª decidirá a mão e, ocorrendo empate nesta, vencerá a dupla vencedora da 1ª vaza.

Parágrafo único - Definida a dupla vencedora da mão, será dispensada a disputa de eventual vaza remanescente.

CAPÍTULO XII — DO VALOR DA MÃO E DO PEDIDO DE TRUCO

Art. 15 - Cada mão terá valor inicial de 1 (um) ponto, ressalvadas as situações especiais previstas neste Regulamento Técnico.

Parágrafo único - O valor da mão poderá ser elevado mediante pedido de Truco e seus respectivos aumentos, na forma dos artigos seguintes.

Art. 16 - Durante a disputa da mão, qualquer jogador poderá solicitar Truco, elevando seu valor de 1 (um) para 3 (três) pontos.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

§ 1º - Diante do pedido de Truco, a dupla adversária poderá:

I - aceitar o pedido, prosseguindo a mão com valor de 3 (três) pontos;

II - recusar o pedido, encerrando-se a mão com a atribuição de 1 (um) ponto à dupla que solicitou o Truco; ou

III - aumentar a aposta, solicitando Seis.

§ 2º - A manifestação de qualquer integrante vinculará sua dupla para fins de aceitação, recusa ou aumento do valor da mão.

Art. 17 - Aceito o Truco, a dupla que o aceitou poderá, durante a disputa da mão, solicitar Seis, elevando o valor da mão para 6 (seis) pontos.

§ 1º - Diante do pedido de Seis, a dupla adversária poderá aceitar, recusar ou solicitar Nove.

§ 2º - Recusado o pedido de Seis, a dupla que o formulou receberá 3 (três) pontos.

Art. 18 - Aceito o pedido de Seis, a dupla que o aceitou poderá, durante a disputa da mão, solicitar Nove, elevando o valor da mão para 9 (nove) pontos.

§ 1º - Diante do pedido de Nove, a dupla adversária poderá aceitar, recusar ou solicitar Doze.

§ 2º - Recusado o pedido de Nove, a dupla que o formulou receberá 6 (seis) pontos.

Art. 19 - Aceito o pedido de Nove, a dupla que o aceitou poderá solicitar Doze, elevando o valor da mão para 12 (doze) pontos.

§ 1º - Diante do pedido de Doze, a dupla adversária poderá aceitar ou recusar.

§ 2º - Recusado o pedido de Doze, a dupla que o formulou receberá 9 (nove) pontos.

§ 3º - Aceito o pedido de Doze, a dupla vencedora da mão receberá 12 (doze) pontos, encerrando a rodada.

CAPÍTULO XIII — DA MÃO DE ONZE

Art. 20 - Quando uma das duplas atingir 11 (onze) pontos na rodada, a mão subsequente será considerada Mão de Onze, observadas as disposições específicas deste Capítulo.

§ 1º - Na Mão de Onze, os integrantes da dupla que possuir 11 (onze) pontos poderão consultar entre si as cartas recebidas antes de decidir pela disputa da mão.

§ 2º - A consulta prevista no § 1º não autoriza a troca, transferência ou substituição de cartas entre os integrantes da dupla, permanecendo cada jogador com as cartas originalmente recebidas.

§ 3º - Após a consulta, a dupla deverá manifestar sua decisão por meio das expressões “vamos jogar” ou “não vamos jogar”, ou outra manifestação inequívoca de igual significado.

Art. 21 - Optando a dupla pela expressão “vamos jogar”, a mão será disputada pelo valor de 3 (três) pontos.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

§ 1º - Na Mão de Onze aceita, não será permitido pedido de Truco ou qualquer elevação subsequente para Seis, Nove ou Doze.

§ 2º - A dupla vencedora da mão receberá 3 (três) pontos e, caso seja a dupla que possuía 11 (onze) pontos, será declarada vencedora da rodada.

Art. 22 - Optando a dupla com 11 (onze) pontos por “não vamos jogar”, a mão será encerrada sem disputa, sendo atribuído 1 (um) ponto à dupla adversária.

Parágrafo único - Após a atribuição do ponto, será iniciada nova mão, mantida a pontuação resultante.

CAPÍTULO XIV — DA MÃO DE FERRO

Art. 23 - Quando ambas as duplas atingirem 11 (onze) pontos na mesma rodada, será disputada a denominada Mão de Ferro, destinada obrigatoriamente à definição da dupla vencedora da rodada.

§ 1º - Na Mão de Ferro não haverá opção de desistência decorrente da Mão de Onze, devendo a mão ser obrigatoriamente disputada.

§ 2º - Não será permitido pedido de Truco, Seis, Nove ou Doze.

§ 3º - A dupla vencedora da Mão de Ferro será declarada vencedora da rodada.

Art. 24 - Na Mão de Ferro, as cartas serão distribuídas normalmente, fechadas, na forma prevista no Art. 8º deste Regulamento, podendo cada jogador visualizar exclusivamente as cartas que lhe forem distribuídas.

§ 1º - Após a distribuição das cartas aos jogadores, será revelada normalmente a vira, que determinará as manilhas da respectiva mão, observadas as regras previstas neste Regulamento.

§ 2º - Não será permitida aos integrantes da mesma dupla a consulta ou exibição recíproca das cartas recebidas, devendo cada jogador manter suas cartas sob conhecimento exclusivamente próprio.

§ 3º - A Mão de Ferro será disputada normalmente em até 3 (três) vazas, observadas a ordem de força das cartas, a hierarquia das manilhas, as regras de empate e as demais disposições aplicáveis às mãos regulares.

§ 4º - Definida a dupla vencedora da Mão de Ferro, esta será declarada vencedora da rodada, nos termos do Art. 23, § 3º, deste Regulamento.

CAPÍTULO XV — DOS SINAIS E DA COMUNICAÇÃO ENTRE PARCEIROS

Art. 25 - Será permitida a utilização de sinais entre os integrantes da mesma dupla durante a partida, desde que realizados exclusivamente pelos próprios jogadores e sem utilização de equipamentos, objetos ou auxílio de terceiros.

§ 1º - É vedada qualquer forma de comunicação ou sinalização proveniente de pessoas externas à

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

dupla.

§ 2º - É proibida a utilização de telefone celular, dispositivo eletrônico, material escrito ou qualquer outro recurso destinado à transmissão de informações sobre as cartas ou estratégia de jogo.

§ 3º - A comunicação entre os integrantes da dupla não poderá envolver exibição indevida das cartas, salvo nas situações expressamente autorizadas por este Regulamento Técnico.

Art. 26 - Torcedores, Responsáveis Oficiais e demais pessoas presentes deverão abster-se de transmitir informações, sinais, orientações ou qualquer auxílio capaz de interferir no desenvolvimento da partida.

Parágrafo único - Identificada interferência externa, a equipe de arbitragem ou a organização adotará as providências necessárias à preservação da regularidade da disputa, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis.

CAPÍTULO XVI — DA ORDEM DE JOGO E DAS CARTAS JOGADAS

Art. 27 - A primeira vaza de cada mão será iniciada pelo jogador a quem couber a saída, seguindo-se as jogadas na ordem estabelecida para a modalidade.

§ 1º - Nas vazas subsequentes, terá a saída o jogador que houver apresentado a carta vencedora da vaza imediatamente anterior, ressalvadas as situações de empate previstas neste Regulamento.

§ 2º - A ordem de participação dos jogadores deverá ser respeitada durante toda a mão.

Art. 28 - A carta apresentada pelo jogador e colocada sobre a mesa de forma inequívoca será considerada definitivamente jogada, não podendo ser recolhida, substituída ou trocada por outra, salvo determinação da arbitragem em razão de irregularidade.

§ 1º - O jogador deverá realizar sua jogada de modo que seja possível identificar inequivocamente a carta apresentada.

§ 2º - É vedada qualquer tentativa de substituir, alterar ou recuperar carta regularmente jogada com a finalidade de modificar a jogada realizada.

CAPÍTULO XVII — DA CARTA COBERTA

Art. 29 - Será permitido ao jogador descartar carta de forma coberta nas situações admitidas pelas regras do Truco Paulista.

§ 1º - A carta jogada de forma coberta não possuirá valor para fins de determinação da carta vencedora da respectiva vaza.

§ 2º - A utilização da carta coberta não autoriza sua posterior revelação para reivindicação de valor na vaza.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

CAPÍTULO XVIII — DAS IRREGULARIDADES

Art. 30 - Constituem irregularidades durante a partida, entre outras:

- I - jogar fora da ordem;
- II - expor indevidamente carta própria ou do parceiro;
- III - retirar ou substituir carta regularmente jogada;
- IV - manipular cartas já jogadas sem autorização;
- V - utilizar comunicação, sinal ou auxílio externo proibido;
- VI - interferir indevidamente nas cartas ou jogadas da dupla adversária;
- VII - utilizar carta ou baralho cuja irregularidade seja de conhecimento do jogador; e
- VIII - praticar qualquer ato destinado a obter vantagem incompatível com as regras da modalidade.

Parágrafo único - A ocorrência deverá ser imediatamente submetida à equipe de arbitragem ou à organização para adoção da medida técnica cabível.

Art. 31 - Constatada irregularidade capaz de interferir no resultado da mão, caberá à equipe de arbitragem adotar a consequência técnica prevista neste Regulamento ou nas regras do Truco Paulista adotadas pela organização, podendo, quando tecnicamente cabível, determinar a correção da jogada ou a repetição da mão.

§ 1º - Quando a irregularidade decorrer de erro material sem obtenção de vantagem e puder ser corrigida sem prejuízo às duplas, deverá ser priorizado o regular prosseguimento da partida.

§ 2º - Irregularidades intencionais ou reiteradas poderão ser registradas para apreciação pelas instâncias disciplinares competentes, sem prejuízo da consequência técnica aplicada durante a partida.

CAPÍTULO XIX — DA ARBITRAGEM

Art. 32 - As partidas serão acompanhadas pela equipe de arbitragem ou por membros designados pela Comissão Organizadora, aos quais competirá solucionar as questões técnicas surgidas durante a disputa.

§ 1º - As decisões técnicas adotadas durante a partida deverão ser respeitadas pelos atletas.

§ 2º - Questões administrativas, regulamentares ou disciplinares que ultrapassem a competência da arbitragem serão encaminhadas às instâncias competentes previstas no Regulamento Geral.

Art. 33 - Havendo dúvida ou controvérsia quanto a determinada jogada, os atletas deverão manter as cartas e a situação da mesa, sempre que possível, nas condições em que se encontravam no momento da ocorrência até manifestação da arbitragem.

Parágrafo único - A alteração deliberada da situação da mesa antes da apreciação da ocorrência poderá ser considerada na decisão da arbitragem quando impossibilitar a adequada reconstrução da

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

jogada.

CAPÍTULO XX — DO NÃO COMPARECIMENTO E DO W.O.

Art. 34 - A dupla deverá apresentar-se no local da competição no horário estabelecido para sua partida, com seus 2 (dois) atletas regularmente inscritos e aptos à participação.

§ 1º - O período de tolerância observará o estabelecido no Regulamento Geral.

§ 2º - Esgotado o período de tolerância sem a presença dos 2 (dois) integrantes da dupla, será caracterizado o W.O.

§ 3º - A presença de apenas 1 (um) integrante não será suficiente para o início da partida.

§ 4º - Os efeitos esportivos, administrativos e disciplinares decorrentes do W.O. observarão o Regulamento Geral.

CAPÍTULO XXI — DA DESISTÊNCIA E DO ABANDONO

Art. 35 - A desistência da dupla durante a partida deverá ser comunicada à arbitragem ou à organização, sendo atribuída a vitória à dupla adversária, com o registro do resultado e os demais efeitos esportivos na forma estabelecida pelo Regulamento Geral.

Parágrafo único - O abandono da mesa sem autorização ou comunicação será registrado para os efeitos esportivos e, quando cabível, disciplinares.

CAPÍTULO XXII — DA FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 36 - Quando adotada fase classificatória por grupos, a classificação das duplas será determinada inicialmente pelo maior número de vitórias obtidas.

§ 1º - Para fins de classificação, será considerada vitória o resultado favorável obtido na partida disputada em melhor de 3 (três) rodadas, nos termos do Art. 4º deste Regulamento.

§ 2º - Classificar-se-ão para a fase subsequente as duplas definidas pelo sistema de disputa previamente divulgado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XXIII — DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 37 - Em caso de empate entre 2 (duas) duplas no número de vitórias durante a fase classificatória, prevalecerá o resultado do confronto direto entre elas.

Art. 38 - Em caso de empate entre 3 (três) ou mais duplas no número de vitórias, serão considerados inicialmente apenas os resultados das partidas realizadas entre as duplas empatadas, aplicando-se, sucessivamente:

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

- I - maior número de vitórias nos confrontos entre as duplas empatadas;
- II - maior saldo de rodadas nos confrontos entre as duplas empatadas;
- III - maior saldo de pontos nos confrontos entre as duplas empatadas;
- IV - maior número de rodadas vencidas nos confrontos entre as duplas empatadas;
- V - maior número de pontos obtidos nos confrontos entre as duplas empatadas;
- VI - maior saldo de rodadas em todas as partidas da fase classificatória;
- VII - maior saldo de pontos em todas as partidas da fase classificatória;
- VIII - maior número de rodadas vencidas em todas as partidas da fase classificatória; e
- IX - sorteio.

§ 1º - Sempre que a aplicação de um dos critérios resultar na classificação ou eliminação de uma ou mais duplas, os critérios serão reaplicados entre aquelas que permanecerem empatadas.

§ 2º - Reduzido o empate a 2 (duas) duplas, será aplicado o confronto direto previsto no Art. 37.

Art. 39 - Para aplicação dos critérios previstos neste Regulamento:

I - o saldo de rodadas corresponderá à diferença entre o número de rodadas vencidas e o número de rodadas perdidas;

II - o saldo de pontos corresponderá à diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos nas rodadas disputadas.

Parágrafo único - Quando o critério estiver restrito às duplas empatadas, serão considerados exclusivamente os resultados obtidos nas partidas realizadas entre elas.

CAPÍTULO XXIV — DA FASE ELIMINATÓRIA

Art. 40 - Na fase eliminatória, a dupla vencedora de cada partida avançará à fase subsequente, enquanto a dupla derrotada será eliminada da disputa pelo título, ressalvadas as partidas destinadas à definição das colocações finais.

Parágrafo único - Os confrontos observarão o sistema de disputa e o chaveamento previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XXV — DA DEFINIÇÃO DAS COLOCAÇÕES

Art. 41 - As duplas vencedoras das partidas semifinais disputarão a final, destinada à definição do 1º e 2º lugares.

Parágrafo único - As duplas derrotadas nas semifinais disputarão partida destinada à definição do 3º e 4º lugares.

Art. 42 - As partidas destinadas à definição do 1º ao 4º lugares serão disputadas no mesmo formato

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

previsto no Art. 4º deste Regulamento Técnico, em melhor de 3 (três) rodadas de 12 (doze) pontos.

CAPÍTULO XXVI — DO REGISTRO DOS RESULTADOS

Art. 43 - O resultado de cada partida será registrado em súmula, ficha de confronto, tabela oficial ou outro instrumento adotado pela organização.

§ 1º - O registro deverá identificar as duplas, o resultado de cada rodada, o resultado final da partida e, quando necessário, as ocorrências relevantes verificadas durante sua realização.

§ 2º - Eventual erro material de registro poderá ser corrigido pela organização mediante verificação dos elementos disponíveis, sem alteração de decisão técnica regularmente tomada pela arbitragem.

CAPÍTULO XXVII — DA CONDUTA E DA DISCIPLINA

Art. 44 - Os atletas, Responsáveis Oficiais e demais participantes deverão manter conduta compatível com os princípios de respeito, disciplina, ética esportiva e Fair Play estabelecidos no Regulamento Geral.

§ 1º - Condutas antidesportivas, ofensivas, agressivas, ameaçadoras ou incompatíveis com os Jogos poderão ensejar as consequências técnicas cabíveis e, quando necessário, registro para apreciação pelas instâncias disciplinares competentes.

§ 2º - A aplicação de consequência técnica durante a partida não impede a apreciação disciplinar da mesma conduta quando também caracterizar infração prevista no Regulamento Geral.

Art. 45 - É dever dos participantes respeitar os adversários, a arbitragem, os membros da organização, o público, os equipamentos e as instalações utilizadas na competição.

Parágrafo único - Eventuais danos intencionais aos equipamentos ou às instalações serão registrados e encaminhados às instâncias competentes, sem prejuízo das demais consequências previstas no Regulamento Geral.

CAPÍTULO XXVIII — DOS CASOS OMISSOS E DA INTEGRAÇÃO NORMATIVA

Art. 46 - Os casos omissos e as situações não expressamente disciplinadas neste Regulamento Técnico serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições do Regulamento Geral, as regras adotadas para o Truco Paulista e as competências das demais instâncias previstas nos Jogos.

§ 1º - As decisões deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, integridade da competição, respeito e finalidade educativa dos Jogos.

§ 2º - A solução de caso omissos não poderá ser utilizada para criar retroativamente penalidade ou

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – VII – TRUCO

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

desvantagem esportiva não prevista nas normas aplicáveis.

Art. 47 - As disposições deste Regulamento Técnico serão interpretadas de forma integrada com o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF.

Parágrafo único - Em matéria especificamente técnica do Truco não disciplinada neste Regulamento, serão aplicadas subsidiariamente as regras do Truco Paulista adotadas pela organização.

CAPÍTULO XXIX — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 - A participação na modalidade de Truco implica conhecimento e observância do Regulamento Geral, deste Regulamento Técnico e das regras aplicáveis à modalidade.

§ 1º - As decisões e orientações necessárias à operacionalização da competição poderão ser divulgadas por meio de Boletim Oficial, desde que não criem, suprimam ou modifiquem regra permanente estabelecida no Regulamento Geral ou neste Regulamento Técnico.

§ 2º - Todos os participantes deverão colaborar para a realização organizada, respeitosa e transparente da competição, preservando seu caráter esportivo, acadêmico, integrativo e educativo.

§ 3º - Este Regulamento Técnico entra em vigor juntamente com o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF, aplicando-se exclusivamente à modalidade de Truco.

"Nenhuma competição é maior que os valores que ela ensina."

XI Jogos Universitários INTERFEF 2026

"No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade."